PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa COMÉRCIO DE LIVROS ODY LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03.173.832/0001-06, para aquisição sob encomenda de bandeira oficial do Município de Urubici em estampa digital, tecido nylon 100% poliéster, com costura nas bordas, dupla face, medindo 0,90 x 1,30 metros.

1.2. A presente aquisição será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparada nos artigos 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A presente contratação se faz necessária para atender às demandas da Diretoria de Esporte do Município de Urubici, que necessita de bandeiras oficiais do Município para utilização em eventos e competições esportivas oficiais de âmbito regional, estadual e nacional.

2.2. As bandeiras serão utilizadas juntamente com as equipes desportivas que representam o Município, acompanhando os atletas e delegações em cerimônias, solenidades, locais de competição e demais atividades oficiais, com a finalidade de identificar e divulgar institucionalmente o Município de Urubici.

2.3. A aquisição também contribuirá para o fortalecimento da identidade municipal, da representação institucional e do reconhecimento dos atletas e equipes que participam de eventos esportivos em nome do Município. Assim, a confecção das bandeiras, com o símbolo oficial de Urubici e especificações adequadas para uso externo, mostra-se necessária ao regular desenvolvimento das atividades esportivas e institucionais da Diretoria de Esporte.

2.4. A contratação deverá observar os princípios aplicáveis à Administração Pública, especialmente legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e interesse público.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso “II”, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: COMÉRCIO DE LIVROS ODY LTDA – ME
Inscrição no CNPJ: 03.173.832/0001-06
Endereço: Rua 7 de setembro, 665, Centro – CEP 89660-000, Lacerdópolis – SC.
Ramo de Atividade: 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 500,00 (quinhentos reais).

5. VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente dispensa de Licitação se dará pelo período de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

6. FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.043 – MANUTENÇÃO DO ESPORTO AMADOR
201 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0080
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 29 de setembro de 2026.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS:02104578990
Assinado de forma digital por FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS:02104578990
Dados: 2026.09.30 13:34:26 -03'00'

Fabricio de Medeiros Medeiros

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer